



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

*Ubatuba - Capital do Surf*

Proj. Leg. nº 04/06

## RESOLUÇÃO Nº 04/06

Dispõe sobre a criação de "Comissão Especial de Estudos" para acompanhamento da Implantação do Programa Luz para todos no Município de Ubatuba.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Vereador Ricardo Cortes, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do artigo 25, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte:

### RESOLUÇÃO

**Artigo 1º** - Fica constituída uma Comissão Especial de Estudo para acompanhamento da Implantação do Programa Luz para todos no Município de Ubatuba

**Artigo 2º** - A Comissão Especial será composta por 03(três) membros Vereadores, indicados de comum acordo pelo presidente, observada a devida representação partidária.

**Artigo 3º** - A Comissão Especial terá um prazo de 180(cento e oitenta) dias para concluir seus trabalhos.

**Artigo 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 30 de março de 2.006.

  
Ricardo Cortes - PV  
Presidente